



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 720/2022

INDICO A INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO, PARA O COMPLEXO ESPORTIVO MÁRIO RAITER MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

CELSO KOZAK - PSDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias às Secretárias Municipais de Administração e de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de um bebedouro para o Complexo Esportivo Mário Raiter, Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a importância de beber água para o corpo vai muito além de matar a sede, pois a água é essencial para que todas as funções do nosso organismo consigam ser realizadas adequadamente;


Considerando que um bebedouro com água gelada no complexo esportivo Mário Raiter é de grande importância, tendo em vista que a água é o líquido mais precioso que temos, por isso, deve-se proporcionar um bebedouro para a comunidade que utiliza esse pavilhão para diferentes atividades, possam se hidratar durante a realização de eventos;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Considerando que com ações simples é possível tornar um ambiente físico mais aconchegante.

Assim esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de agosto de 2022.


CELSO KOZAK
Vereador - PSDB